



# SINDOJUS/MG

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais

Rua Mato Grosso, 539 - Conj. 601/603 - Bairro Barro Preto - Belo Horizonte / MG

Telefax: (31) 2514-0327 / 2514-0347 - CEP: 30.190-080

www.sindojusmg.org.br

CNPJ: 07.270.733/0001-95

## CÓPIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR, PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.**


*Belo Horizonte/MG, 25 de novembro de 2015.*

Ofício SINDOJUS/MG n.º 55/2015



Assunto: Deliberação sobre a proposta apresentada pelo TJMG em 18.11.2015.

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDOJUS/MG, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, com sede na Rua Mato Grosso, n.º 539 – conj. 601-603, bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.190-080, representada pelo seu Diretor-Geral que subscreve, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais e legitimada para dirimir os seus interesses, vem muito respeitosamente perante V.Exa., em consideração à proposta feita pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais-TJMG no dia 18.11.2015 (quarta-feira), na tentativa de concitar os servidores públicos dos seus quadros sobre a proposta, qual seja: a) revisão salarial de 6,28% referente à data base do ano de 2015, sendo 2% a partir de janeiro de 2016, e 4,20%, a partir de maio de 2016 (um valor incide sobre o outro, o que perfaz 6,28%), com envio desse projeto de lei quando da abertura da sessão legislativa do exercício de 2016. b) concessão do abono salarial em parcela única de R\$ 5 mil, para quem está posicionado até o PJ 58 e R\$ 4 mil, a partir do PJ 59, com encaminhamento imediato do projeto de lei à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e previsão de pagamento em janeiro de 2016, informa que **submeteu os termos da mesma à deliberação da categoria, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada no dia 24.11.2015 (terça-feira), tendo a categoria aceitado a proposta, no que se refere ao atendimento do item “pagamento da Data Base 2015”, SUSPENDENDO A GREVE A PARTIR DE 25.11.2015 (quarta-feira).**

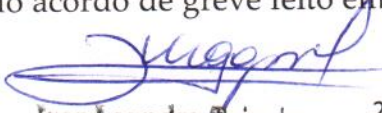
  
Igor Leandro Teixeira 1  
DIRETOR GERAL  
SINDOJUS - MG

No entanto, considerando que a respeito dos itens específicos da pauta da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, este Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais apresentou proposta de criação de Comissão Interdisciplinar para discutir a matéria, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada no dia 24.11.2015 (terça-feira), determinou a concessão do prazo de 90 (noventa) dias – 23.02.2016 (sexta-feira), prazo durante o qual a suspensão do movimento paredista será mantida, para que a referida Comissão seja criada e apresente uma proposta efetiva sobre os referidos pleitos, em sinonímia da boa-fé e buscando avançar nas negociações.

O SINDOJUS/MG esclarece ainda que os pleitos da entidade sindical são de plena ciência do Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por constituírem parte integrante de um “acordo para encerramento da Greve no ano de 2013”, em reunião realizada no E. TJMG no dia 18.04.2013, no qual ficou estabelecido por esse colendo Órgão que: 1º) seria encaminhado para implementação, um projeto de lei reconhecendo como requisito para ingresso do candidato no cargo de Oficial de Justiça Avaliador do TJMG, a escolaridade de nível superior; 2º) seria viabilizado o cumprimento da Resolução n.º 153/2012 do CNJ, reconhecendo-se a necessidade da equiparação dos valores das diligências amparadas pela justiça gratuita aos valores elencados na tabela D, da Lei de Custas (Lei nº 14939/03).

O SINDOJUS/MG entende ser desnecessária a formação de uma nova Comissão do TJMG para discutir esses pleitos, como proposto, data máxima vênua, considerando que atualmente, no âmbito do TJMG, foi constituída uma Comissão de Interlocação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, através da **Portaria n.º 3209/2015**, que é formada por 2 (dois) Desembargadores, 1 (um) Magistrado e 1 (um) servidor, objetivando a interlocação entre a Presidência do TJMG com os sindicatos e associações de classe, vinculados ao Tribunal de Justiça. E foi com essa Comissão que o SINDOJUS/MG tem nutrido confiança de que o e. TJMG efetivamente cumprirá o compromisso feito com a valorosa categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores.

É importante destacar que o SINDOJUS/MG, de modo exaustivo e em sinal de boa-fé, fez reiteradas tentativas prévias de entendimento com a Comissão de Interlocação criada pelo c. TJMG em busca de um efetivo atendimento dos seus pleitos. O SINDOJUS/MG, sempre buscou a via do diálogo e da negociação com o e. TJMG no sentido de ver o EFETIVO cumprimento do acordo de greve feito em

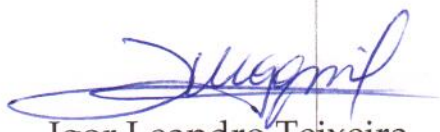
  
Igor Leandro Teixeira  
DIRETOR GERAL  
SINDOJUS - MG

2013, dando votos de confiança à administração do Poder Judiciário mineiro, que, lamentavelmente até a presente data não cumpriu com o acordado.

O SINDOJUS/MG, portanto, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência para informar que a categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores reunida em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 24.11.2015 (terça-feira), deliberou por aceitar a proposta de pagamento da “DATA BASE de 2015 e ABONO SALARIAL”, encerrando-se a discussão desse item da pauta do movimento grevista, em caso de **HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, SUSPENDENDO A GREVE POR PRAZO DETERMINADO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, prazo no qual o Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais deverá **criar e efetivamente apresentar propostas** em relação ao cumprimento do acordo de greve de 2013, ou seja, cumprir os demais itens da pauta de reivindicações: **implementação do nível superior para ingresso no cargo de oficial de justiça avaliador (desarquivamento do PL 5219/2014) e a equiparação dos valores das diligências amparadas pela justiça gratuita aos valores elencados na tabela D da Lei de Custas (Lei nº 14939/03) – cumprimento da Resolução nº 153/12 do CNJ.**

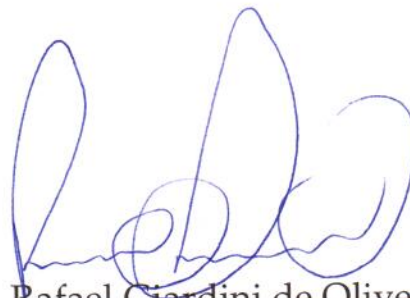
Nestes termos, nos colocamos à inteira disposição de Vossa Excelência, em busca do necessário cumprimento dos legítimos pleitos cuja inobservância motivou o presente movimento grevista.

Respeitosamente,



Igor Leandro Teixeira

Diretor-Executivo do Sindicato dos Oficiais  
de Justiça Avaliadores de Minas Gerais  
SINDOJUS-MG



Rafael Giardini de Oliveira

Diretor-Executivo do Sindicato dos Oficiais  
de Justiça Avaliadores de Minas Gerais  
SINDOJUS-MG